DECRETO Nº 6 DE 26 DE ABRIL DE 1967

Concede à professôra municipal CATARINA COSEL, Gratificação Adicional de 25%:.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 447/67 desta Prefeitura, resolve CONCEDER à professôra municipal CATARINA COSEL, Gratificação Adicional de 25%, a partir de 1º de abril de 1967.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, 26 de abril de 1967.

PREFEITO MUNICIPAL

Iracy do Nascimento Bocca
COORDENADORA DA DIMEP

INB/ILM